



Câmara deve viabilizar asfalto para bairros

Empréstimo pode garantir a duplicação de capacidade de ampliação da malha asfáltica de Dourados

Na sessão ordinária que acontece nesta quarta-feira, a Câmara deverá viabilizar o asfalto para diversos bairros de Dourados. Estará em votação o projeto de Lei encaminhado pelo prefeito Laerte Tetila (PT), solicitando autorização para contratar um financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 10 milhões.

“Esses R\$ 10 milhões a serem tomados de empréstimo, somados à emenda de bancada, duplicaria a capacidade de ampliação da malha asfáltica de Dourados”, esclareceu Laerte Tetila, complementando que isso não viria a aumentar os endividamentos do executivo, porque “a dívida seria paga pelos próprios beneficiários, e com o pagamento das prestações do asfalto a Prefeitura amortizaria o empréstimo, sem acumular débitos futuros”.

Por outro lado, o pagamento efetuado pelos beneficiários seria equivalente a aproximadamente 50% do valor da dívida, já que a outra metade seria coberta pela emenda federal, e com boas chances de terem um bom prazo, mais dilatado, para



Mais bairros de Dourados podem ser beneficiados com asfalto. Sessão de hoje pode definir empréstimo de R\$ 10 milhões

pagamento das parcelas.

Tetila justificou o projeto, lembrando que a própria Câmara de Dourados tornou obrigatória instalação de galerias pluviais antecedendo a execução de pavimentação asfáltica. O prefeito diz ainda que “o custo dessas galerias tem valor bastante elevado, tornando praticamente inviável a execução do asfaltamento”.

Porém, segundo o prefeito, a Caixa Econômica possui uma linha de créditos destinada a implementação dessas obras,

através do programa denominado Pró-Saneamento, cuja fonte dos recursos, comentou o prefeito, é o FGTS.

Ele cita que existem algumas peculiaridades que vêm a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, já que “o período de carência para iniciar o pagamento dos contratos corresponde ao prazo para execução das obras, acrescido de até dois meses, com limites de 12 a 36 meses, e o prazo máximo para amortização variando entre 60 e 180 meses, com taxas de juros

variando de cinco a oito por cento ao ano, sempre de acordo com a modalidade de investimentos”, destaca Tetila.

Tendo em vista as necessidades dos mais diversos bairros, o executivo determinou que fosse elaborado o projeto que viabilizaria os recursos junto à CEF, para aplicação na drenagem de ruas de diversos bairros como o Jardim Água Boa e a região do Parque das Nações, dentre vários outros.

Esse recurso seria somado a mais R\$ 10 milhões que estão sendo viabilizados por emenda de bancada federal, através do deputado federal João Grandão.

“Se conseguirmos esses recursos, com certeza iremos implantar muito mais asfalto do que todos esperavam, em um curto espaço de tempo. O recurso que vem da CEF, ao final, reduz em cerca de 50% o custo da implantação do asfalto comunitário nos bairros, beneficiando a população”, diz Tetila, que continua dizendo da confiança no bom senso dos vereadores que “sempre lutam por mais benefícios para a comunidade”.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentin Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Takeshi Matsubara 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Mário C. Tompes da Silva 411 7100
Guilherme Meldau Neto 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Luiz Carlos Ribeiro 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 1937, DE 04 DE JULHO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 063/2003, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de peças para veículos pesados, descritos nos itens: 11, 24, 25, 26, 33, 45, 46, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 70, 71, 75, 87, 88, 91, 92, 96, 116, 122, 137, 158, 164, 179, 185, 200, 206, 221, 222, 228, 242, 248, 259, 260, 263, 264, 269, 273, 280, 281, 389, 399, 402, 410, 411, 420, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 063/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 04 de julho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1936, DE 04 DE JULHO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 062/2003, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de peças para veículos leves, descritos nos itens: 15, 36, 48, 61, 72, 85, 98, 111, 112, 114, 139, 152, 174, 175, 179, 181, 191, 202, 206, 207, 215, 216, 217, 230, 243, 254, 258, 259, 267, 271, 272, 280, 296, 314, 319, 320, 321, 347, 358, 359, 360, 382, 383, 387, 389, 395, 396, 400, 408, 413, 425, 436, 449, 462, 475, 488, 503, 516, 529, 542, 555, 568, 577, 581, 583, 584, 590, 591 e 597, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 062/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 04 de julho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1921, DE 26 DE JUNHO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 064/2003, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de peças para veículos utilitários, descritos nos itens: 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 51, 52, 65, 68, 73, 78, 79, 99, 100, 121, 162, 205, 225, 226, 266, 268, 270, 271, 272, 273, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 299, 300, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 346, 362, 363, 367, 369, 372, 373, 393, 394, 408, 409, 413, 414, 417, 418, 419, 420, 429, 430, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461 e 462, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 064/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1861, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, art. 24, inciso IV c/c art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de serviços profissionais de advocacia para promover defesa do Município nos Autos de Mandado de Segurança nº 002.03.006328-2, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS., visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 03 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. AD/06/2731/03/SEMAD

Alaércio Abrahão Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar, a Servidora Pública Municipal FABIANA THEOTÔNIO DOMINGUES, matrícula funcional nº “78511”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), a penalidade de “ADVERTÊNCIA”, com fulcro nos Artigos 194 e 195 da Lei Complementar nº 007 de 22/10/1991, por ter infringido o disposto no Artigo 178, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 007/91), conforme Processo Administrativo Disciplinar nº

041/2002.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 07/07/03.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Lp/07/-/03	Quinquênio	Início:
Ezilda Batista da Silva	SEMED	2757	01/08/97 a 31/07/02	01/08/2003
Jermina Pereira Dantas	SEMED	2439	20/05/92 a 19/05/97	01/08/2003
Maria Batista Rodrigues	SEMED	2437	01/03/97 a 28/02/02	01/08/2003
Maria Nilza Coimbra Ferle	SEMED	2433	22/03/96 a 21/03/01	01/08/2003
Maria Vilma Ferreira de Lira	SEMED	2438	16/07/95 a 15/07/00	01/08/2003
Sandra Mara dos Santos	SEMED	2743	01/05/95 a 31/04/00	01/08/2003
Sandra Regina Piesanti de Matos	SEMED	2434	04/02/91 a 03/02/96	01/08/2003
Zaida Albuquerque Matos	SEMED	2435	02/10/97 a 01/10/02	01/08/2003
Zuleide Penzo dos Santos	SEMED	2436	22/03/96 a 21/03/01	01/08/2003
Zulmira Claudino Manfre	SEMED	2742	01/04/94 a 31/03/99	01/08/2003

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Dv/N°.07/-/03	Início:
Johnes Aniceto Santana	SESAUP	2748	27/06/03 a 04/07/03

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n°.Av/07/-/03:	PERÍODO	Dias
Zaira Viegas Wolf	SEMED	2752	01/07/80 A 19/05/92	4341
Claudia Vieira da Silva	GMD	2753	03/05/95 a 30/03/97	698
Elias Saturnino	SESAUP	2483	01/03/95 a 31/12/96	672

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Read/07/-/03:	Tempo	Início:
Onizete Lourenço de Souza Padilha	SEMED	2479	01 ano	10/06/03 a 10/06/04

ACRÉSCIMO E OU REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Nome:	Setor:	Resolução n°.Ch/07/-/03:	De	Para
Mônica de Almeida	SEMAD	2825	40 h semanais	30 h semanais

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA/ (NOJO) 08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lf/N°.07/-/03	Início:
Clenir Gomes Freitas	SEMED	2749	15/06/03 a 22/06/03

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução n°. Pen/07/-/03:	DIAS	Início:
Candelária Lemos Ozório	SEGOV	2732	28	01/02/03 a 28/02/03
Candelária Lemos Ozório	SEGOV	2733	31	01/03/03 a 31/03/03
Candelária Lemos Ozório	SEGOV	2734	30	01/04/03 a 30/04/03
Candelária Lemos Ozório	SEGOV	2735	31	01/05/03 a 31/05/03
Candelária Lemos Ozório	SEGOV	2736	30	01/06/03 a 30/06/03

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução n°.Ad/07/-/03.	Quinquênios:	%	Início:
Ilda Keiko Izida	SEMED	2755	11/02/98 a 10/02/03	5	10/06/2003
Ilma Aparecida da Silva Verão	SEMED	2756	01/04/97 a 31/03/02	5	10/06/2003
Osmar Ferreira de Matos	SESAUP	2754	10/11/97 a 09/11/02 (intercalados)	5	16/04/2003

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO n°. Ldf/07/-/03.	Tempo (dias):	Início:
Elizabeth Espindola	SEMAD	2750	15	19/06/03 a 03/07/03

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução n°. Laf/07/-/03:	Duração (anos):	Início:
Neli Marcos da Silva	SEMED	2751	02 Anos	01/07/2003

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução n°. Cd/Rem/Rm/07/-/03:	Data:
Altino Antunes do Nascimento	SESAUP	GMD	2758	09/06/2003

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 120/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de cerca de fechamento do Parque Arnulfo Fioravante, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa Vencedora: MAGNA ENGENHARIA LTDA., com valor global da proposta de R\$ 319.203,16 (trezentos e dezenove mil duzentos e três reais e dezesseis centavos).

Dourados/MS, 01 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 111/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de materiais para composição de massa asfáltica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO OBRAS, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 02 e 03, com valor global da proposta de R\$ 90.950,00 (noventa mil novecentos e cinquenta reais).

Dourados/MS, 01 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 067/2003/CLC/PMD
CONCORRÊNCIA N.º 003/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de combustível – gasolina comum, álcool carburante e óleo diesel, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.

Empresa classificada: VARGAS PETRÓLEO LTDA., nos itens: 01 e 02, pelo valor global de R\$ 458.790,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais).

Dourados/MS, 01 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 172/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL: N.º 004/2003

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 11 de agosto de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 04 de julho de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, com recursos do PNAFM, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Dourados/MS.

Empresas Vencedoras: TEC MAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., nos itens: 01 e 09, com valor global da proposta de R\$ 5.532,00 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais); LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., Nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13, com valor global da proposta de R\$ 195.947,38 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); TEC MAC INFORMÁTICA LTDA., no item 14, com valor global da proposta de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais); R. D. JULIANO-ME, nos itens: 16 e 18, com valor global da proposta de R\$ 15.212,00 (quinze mil duzentos e doze reais).
Dourados/MS, 01 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 105/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 070/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de perfil metálico para ser utilizado na confecção de placas de sinalização de trânsito, placas institucionais para proteção de árvores, para instalação e reposição no perímetro urbano da cidade, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Notificações

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação popular JOSÉ ROBERTO CORTES BUZZIO, vem à presença da Sr.ª BERNEVAL REIS ANANIAS, residente na Rua: Mozart Calheiros, nº 1476 (fundos) Jd. Água Boa nesta cidade de Dourados-MS; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que a mesma foi contemplada com o Compromisso de Doação do Lote 23 (vinte e três) da quadra 33 (trinta e três), situada no Loteamento denominado "Jardim Canaã III", em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular de que o imóvel encontra-se somente com a construção iniciada e abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação e CONSIDERANDO: POR TERCEIRO o Parecer da Advocacia Geral do Município opinando pela revogação da promessa de doação; NOTIFICÁ-LA para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Secretaria.

Dourados, 08 de julho de 2003.

José Roberto Cortes Buzzio
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação popular JOSÉ ROBERTO CORTES BUZZIO, vem à presença da Sr.ª ANDRELINO MARQUES FONSECA, residente na Rua: W 17, nº s/n Jd. Água Boa nesta cidade de Dourados-MS; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que a mesma foi contemplada com o Compromisso de Doação do Lote 15 (quinze) da quadra 18 (dezoito), situada no Loteamento denominado "Jardim Canaã III", em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e

Empresa Classificada: IMESUL METALÚRGICA LTDA., como nos itens 01 e 02, com valor global da proposta de R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte reais).

Dourados/MS., 03 de julho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 070/2003. DOURADOS-MS., 03 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**AVISO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 103/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 072/2003**

Retificamos a publicação do Resultado da classificação final do processo supra citado, publicado no Diário Oficial no dia 02 de julho de 2003.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de iluminação pública em diversas ruas da cidade de Dourados/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA DOURADOS LTDA, com valor global da proposta de R\$ 78.928,40 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE: CONSTRUTORA DOURADOS LTDA, com valor global da proposta de R\$ 78.928,40 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Dourados/MS, 07 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 090/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 024/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional na modalidade Tomada de Preços, Edital n.º 024/2003, cujo objeto trata da execução de serviços de limpeza e manutenção em prédios públicos, fica revogado, por motivo de conveniência administrativa.

Dourados/MS., 07 de julho de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Real Materiais Elétricos Ltda. - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 047/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção em luminárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.30 – Melhoria na Infra Estrutura Urbana 1.031 – Expansão e Melhoria da Rede de

Iluminação Pública 3.3.90.30.30 – Material Elétrico e Eletrônico VALOR: R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular de que o imóvel encontra-se somente com a construção iniciada e abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação e CONSIDERANDO: POR TERCEIRO o Parecer da Advocacia Geral do Município opinando pela revogação da promessa de doação; NOTIFICÁ-LA para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Secretaria.

Dourados, 08 de julho de 2003.

José Roberto Cortes Buzzio
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação popular JOSÉ ROBERTO CORTES BUZZIO, vem à presença da Sr.ª AGACIR DA SILVA MOTA, residente na Rua: Z-09, nº 100 Canaã III, nesta cidade desta cidade de Dourados-MS; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que a mesma foi contemplada com o Compromisso de Doação do Lote 05 (cinco) da quadra 45 (quarenta e cinco), situada no Loteamento denominado "Jardim Canaã III", em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular de que o imóvel encontra-se somente com a construção iniciada e abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação e CONSIDERANDO: POR TERCEIRO o Parecer da Advocacia Geral do Município opinando pela revogação da promessa de doação; NOTIFICÁ-LA para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Secretaria.

Dourados, 08 de julho de 2003.

José Roberto Cortes Buzzio
Diretor-Presidente da AgHab